

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>09/12/19</u>	

MOÇÃO Nº 189/2019

De Congratulações à equipe de funcionários da Prefeitura Municipal e aos participantes da Frente Emergencial de Trabalho Temporário, pelos serviços prestados decorrentes das fortes chuvas que atingiram São Roque no dia 27 de novembro.

Alair Raysel
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Frente Emergencial de Trabalho Temporário, instituída pela Lei 4.776 de 14 de março de 2018, tem por finalidade gerar oportunidade de trabalho e renda, bem como promover a qualificação profissional, de pessoas desempregadas, com vulnerabilidade econômica e social e que residam em São Roque.

Hoje, o referido projeto conta com 35 pessoas atuantes, as quais exercem as atividades de limpeza e a manutenção de vias públicas e outras tarefas correlatas, tudo isso sob a responsabilidade e orientação do Departamento de Obras e do Departamento de Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de São Roque.

Na última quarta-feira, dia 27 de novembro, uma chuva forte atingiu o nosso município causando estragos em vários pontos das cidades. Os ventos fortes também provocaram muitas quedas de árvores e destelhamentos em diversas regiões.

A Prefeitura Municipal, junto a Frente Emergencial de Trabalho Temporário previamente se mobilizaram para atender às ocorrências e prestar assistência às famílias atingidas pelo vendaval. O foco desta ação foi a remoção de árvores em diversas regiões, a desobstrução de vias e destelhamento de casas.

A atuação de todos os funcionários da Prefeitura e participantes do projeto supracitado, foi fundamental para ajudar as famílias que tanto precisavam de amparo devido a magnitude do evento, bem como colaborar com a limpeza de nossa cidade que ficou desasseada pelo forte vendaval que atingiu o nosso município. Motivo pelo qual cumpre a esta Casa de Leis, congratular aos funcionários que se destacaram nesse trabalho.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à equipe de funcionários da Prefeitura Municipal e aos participantes da Frente Emergencial de Trabalho Temporário, pelos serviços prestados decorrentes das fortes chuvas que atingiram São Roque no dia 27 de novembro.

Que da presente seja dada ciência ao Nildo Ortino da Silva, Lidiana Vieira Queiroz, Rodrigo de Oliveira, Claudinei Nunes Rato, Dorival Nunes de Barros, José da Paixão Martins, Giovane Rosa Martiniano, Edmilson da Silva, José Pereira dos Santos e Regis Eduardo de Jesus Prando.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de novembro de 2019.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 29/11/2019 - 13:32 8643/2019/rmg